

ATO Nº 300, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Defensor Público de 1ª Classe, **ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES** do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos- NAC, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral